

DECRETO Nº 18 , DE 02 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.345

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$721.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

721.000,00

Anulação

01	01	00	CAMARA MUNICIPAL		
	4		01.031.0014.2001.0000	Processo Legislativo	20.000,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			999 000	Não se aplica	
02	04	00	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	73		08.244.0006.2013.0000	Assistência Comunitária	20.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			999 000	Não se aplica	
02	05	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	182		08.244.0006.2017.0000	Assistência Comunitária	5.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 661 00
			661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
			999 000	Não se aplica	
	217		08.244.0006.2071.0000	Assistência Comunitária	3.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 660 00
			660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
			999 000	Não se aplica	
	219		08.244.0006.2071.0000	Assistência Comunitária	10.000,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 660 00
			660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
			999 000	Não se aplica	
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		

DECRETO Nº 18 , DE 02 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.345

Anulação

02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
271	12.361.0019.2010.0000	Melhoria e Acompanhamento do Ensino	30.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			
277	12.361.0019.2010.0000	Melhoria e Acompanhamento do Ensino	80.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 571 00		
	571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação			
	999 000	Não se aplica			
02	06	01	FUNDO DE DES. DA ED BÁSICA E DE VAL DOS PROF DA ED.- FUNDEB		
333	12.361.0002.1018.0000	Construções, Reformas, Ampl. e aquis. de Equipamentos	50.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 542 00		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
	999 000	Não se aplica			
354	12.361.0019.2020.0000	Melhoria e Acompanhamento do Ensino	40.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 540 00		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
356	12.361.0019.2020.0000	Melhoria e Acompanhamento do Ensino	55.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 542 00		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
	999 000	Não se aplica			
357	12.361.0019.2020.0000	Melhoria e Acompanhamento do Ensino	50.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 543 00		
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR			
	999 000	Não se aplica			
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
474	10.301.0018.2016.0000	Serviços de Saúde	20.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten			
	999 000	Não se aplica			
485	10.301.0018.2016.0000	Serviços de Saúde	5.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 600 00		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten			
	999 000	Não se aplica			

DECRETO Nº 18 , DE 02 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.345

Anulação

02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
496	10.301.0018.2016.0000	Serviços de Saúde	50.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 00		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten			
	999 000	Não se aplica			
508	10.301.0018.2019.0000	Serviços de Saúde	3.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 600 00		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten			
	999 000	Não se aplica			
569	10.301.0018.2068.0000	Serviços de Saúde	15.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 00		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten			
	999 000	Não se aplica			
02	08	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
628	04.122.0015.2008.0000	Administração Governamental	5.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
653	04.122.0015.2008.0000	Administração Governamental	100.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
678	28.843.0015.2008.0000	Administração Governamental	50.000,00		
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
736	15.451.0009.1029.0000	Infra-Estrutura Urbana	85.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 700 00		
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
	999 000	Não se aplica			
712	04.122.0015.2043.0000	Administração Governamental	25.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

DECRETO Nº 18 , DE 02 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.345

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	00	CAMARA MUNICIPAL		
	1		01.031.0014.1008.0000	Processo Legislativo	-20.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			999 000	Não se aplica	
02	01	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
	13		04.122.0015.2002.0000	Administração Governamental	-50.000,00
			3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			999 000	Não se aplica	
	15		04.122.0015.2002.0000	Administração Governamental	-25.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			999 000	Não se aplica	
	16		04.122.0015.2002.0000	Administração Governamental	-20.000,00
			3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			999 000	Não se aplica	
	19		04.122.0015.2002.0000	Administração Governamental	-25.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			999 000	Não se aplica	
	20		06.181.0016.2003.0000	Policiamento Militar	-3.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			999 000	Não se aplica	
	31		06.181.0016.2063.0000	Policiamento Militar	-15.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			999 000	Não se aplica	
	34		06.181.0016.2063.0000	Policiamento Militar	-15.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			999 000	Não se aplica	
02	02	00	SECRETARIA DE FINANÇAS		

DECRETO Nº 18 , DE 02 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.345

02	02	00	SECRETARIA DE FINANÇAS			
	42	04.122.0015.2004.0000	Administração Governamental	-20.000,00		
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
02	03	00	CONTROLADORIA GERAL			
	54	04.124.0015.2023.0000	Administração Governamental	-20.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
02	04	00	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
	71	08.244.0006.2013.0000	Assistência Comunitária	-15.000,00		
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
	72	08.244.0006.2013.0000	Assistência Comunitária	-5.000,00		
		3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTIF.R. Grupo:	1 500 00		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
	81	08.244.0006.2014.0000	Assistência Comunitária	-20.000,00		
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R. Grupo:	1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
02	04	02	FMHIS - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			
	126	08.244.0010.2052.0000	Direito a Moradia	-15.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
02	05	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	156	08.244.0006.2017.0000	Assistência Comunitária	-10.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 665 00	
		665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social			
		999 000	Não se aplica			
	159	08.244.0006.2017.0000	Assistência Comunitária	-5.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 661 00	
		661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			
		999 000	Não se aplica			

PM DE ALVORADA DO GURGUÉIA

RUA CENTRAL, 938

01612562/0001-59

Exercício: 2025

DECRETO Nº 18 , DE 02 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.345

02 05 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

205	08.244.0006.2040.0000	Assistência Comunitária	-2.000,00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

223	08.244.0006.2071.0000	Assistência Comunitária	-1.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

278	12.361.0019.2010.0000	Melhoria e Acompanhamento do Ensino	-80.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 576 00
	576	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação		
	999 000	Não se aplica		

02 06 01 FUNDO DE DES. DA ED BÁSICA E DE VAL DOS PROF DA ED.- FUND

332	12.361.0002.1018.0000	Construções, Reformas, Ampl. e aquis. de Equipamentos	-15.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 541 00
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		

339	12.361.0019.2020.0000	Melhoria e Acompanhamento do Ensino	-20.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 541 00
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		

368	12.361.0019.2020.0000	Melhoria e Acompanhamento do Ensino	-15.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		

370	12.361.0019.2020.0000	Melhoria e Acompanhamento do Ensino	-10.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo:	1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

373	12.361.0019.2020.0000	Melhoria e Acompanhamento do Ensino	-5.000,00	
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R. Grupo:	1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

387	12.365.0019.1045.0000	Melhoria e Acompanhamento do Ensino	-20.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

PM DE ALVORADA DO GURGUÉIA

RUA CENTRAL, 938

01612562/0001-59

Exercício: 2025

DECRETO Nº 18 , DE 02 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.345

02	06	01	FUNDO DE DES. DA ED BÁSICA E DE VAL DOS PROF DA ED.- FUND		
390	12.365.0019.1045.0000	Melhoria e Acompanhamento do Ensino	-30.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	543 00
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR			
	999 000	Não se aplica			
397	12.365.0019.2034.0000	Melhoria e Acompanhamento do Ensino	-20.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	541 00
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			
431	12.365.0019.2072.0000	Melhoria e Acompanhamento do Ensino	-20.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1	540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			
432	12.365.0019.2072.0000	Melhoria e Acompanhamento do Ensino	-20.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1	542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			
435	12.365.0019.2072.0000	Melhoria e Acompanhamento do Ensino	-20.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
516	10.301.0018.2026.0000	Serviços de Saúde	-5.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute			
	999 000	Não se aplica			
522	10.301.0018.2027.0000	Serviços de Saúde	-15.000,00		
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1	600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute			
	999 000	Não se aplica			
527	10.301.0018.2027.0000	Serviços de Saúde	-5.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	601 00
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutur			
	999 000	Não se aplica			
541	10.301.0018.2046.0000	Serviços de Saúde	-15.000,00		
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1	600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute			
	999 000	Não se aplica			

PM DE ALVORADA DO GURGUÉIA

RUA CENTRAL, 938

01612562/0001-59

Exercício: 2025

DECRETO Nº 18 , DE 02 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.345

02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
545	10.301.0018.2046.0000	Serviços de Saúde	-5.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	601 00
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutur			
	999 000	Não se aplica			
551	10.301.0018.2048.0000	Serviços de Saúde	-3.000,00		
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	1	600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute			
	999 000	Não se aplica			
553	10.301.0018.2048.0000	Serviços de Saúde	-20.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute			
	999 000	Não se aplica			
560	10.301.0018.2053.0000	Serviços de Saúde	-15.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute			
	999 000	Não se aplica			
577	10.301.0018.2069.0000	Serviços de Saúde	-5.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS			
578	10.301.0018.2069.0000	Serviços de Saúde	-5.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	601 00
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutur			
	999 000	Não se aplica			
02	09	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
690	20.122.0012.2015.0000	Apoio ao Produtor	-2.000,00		
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
789	27.813.0003.1033.0000	Eventos Populares/Culturais	-15.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
790	27.813.0003.1033.0000	Eventos Populares/Culturais	-15.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
	999 000	Não se aplica			

DECRETO Nº 18 , DE 02 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.345

02	12	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
	829	13.392.0028.2078.0000	Incentivo a Cultura	-5.000,00		
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo:	1 715 00	
		715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual			
		999 000	Não se aplica			
	832	13.392.0028.2078.0000	Incentivo a Cultura	-5.000,00		
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R. Grupo:	1 716 00	
		716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura			
		999 000	Não se aplica			
	833	13.392.0028.2078.0000	Incentivo a Cultura	-5.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 715 00	
		715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual			
		999 000	Não se aplica			
02	17	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES			
	885	27.812.0023.1030.0000	Desporto e Rendimentos	-10.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
	903	27.812.0023.2077.0000	Desporto e Rendimentos	-10.000,00		
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo:	1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			

Anulação (-) -721.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LÉCIO GUSTAVO DE SOUSA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL
890.716.623-49

Alvorada do Gurguéia, 02 de JUNHO de 2025